

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL026/2022

PONTA DELGADA, 2022.04.18

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL 28/XII – “Atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por “Solenerge”**

A **Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal**, nos termos regimentais aplicáveis, vem pela presente missiva entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional em epígrafe.

A presente iniciativa cumpre os requisitos formais dos projetos e propostas de acordo com o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional

Assinado por: **NUNO ALBERTO BARATA ALMEIDA**  
**SOUSA**  
Num. de Identificação: 07317674  
Data: 2022.04.18 16:03:38+00'00'



Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS  
PARA A AQUISIÇÃO DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS A INSTALAR NA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES, NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA,  
DESIGNADO POR “SOLENERGE”**

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a **Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal** apresenta as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por “SOLENERGE”

**Artigo 8.º**

[...]

1 – [...]

a) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]

b) [...]

i) [...]

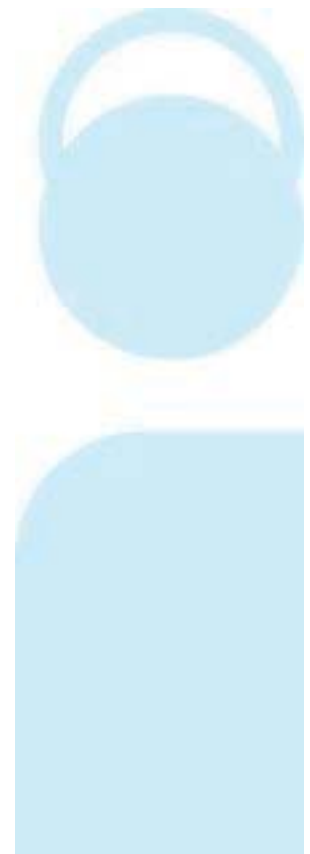
ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]

c) [...]

2 – [...]



*Amov do*  
*21/04/2022*  
*A=gm*

3 – A concessão do incentivo poderá ser consignada pelo beneficiário diretamente ao instalador

4 – A consignação a que se refere o número anterior pode ser efetuada em qualquer uma das fases a que se refere o número 1 do presente artigo e a sua tramitação a definir na regulamentação a que se refere o artigo 12.º.

HORTA, 18 de abril de 2022

O Deputado Regional

Assinado por: **NUNO ALBERTO BARATA ALMEIDA SOUSA**  
Num. de Identificação: 07317674  
Data: 2022.04.18 16:04:51+00'00'



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

